



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 85, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2023, no valor de R\$ 141.670,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme Processo n.º 2024/12345.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde